



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal
Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 001/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Licitações – COPEL.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações “COPEL” da Prefeitura Municipal de Platina, para o período de 06 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, que será composta pelos (as) senhores (as):

Presidente: Alaiana Maria Ladeira de Souza

Vice-Presidente: Edna Aparecida Dias

Membro: Gleice Kelly Bento da Silva

§ 1º Na ausência do Presidente assumirá a Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

§ 2º Na ausência de qualquer um dos membros, fica nomeado como **suplente** o Sr. Rosival Edson Laurindo Filho.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder à distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando todos os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 8666/93 e suas atualizações.

Art. 3º A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 001/19 de 03 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 06 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 002/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

RESOLVE:-


Art. 1º Conceder 03 (três) meses, de Licença-Prêmio ao Sr. Isaias Pereira Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.064.048 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 121.011.278-73, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, compreendendo o período aquisitivo de **27/10/2002 à 26/10/2007**, concluindo assim o referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2019, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 06 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 003/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses, de Licença-Prêmio ao Sr. Maria de Fatima da Silva Lima, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.523.200-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 085.881.178-27, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Escrivã, compreendendo o período aquisitivo de **02/05/2006 à 01/05/2011**, restando assim 1 (um) mês do referido período para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 06 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 004/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 01 (um) mês, de Licença-Prêmio ao Sr. Orli Alves Pereira, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.912.195 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 120.180.568-67, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Motorista, compreendendo o período aquisitivo de **04/04/2014 à 03/04/2019**, restando assim 2 (dois) meses do referido período para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 06 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 005/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 3 (três) meses, de Licença-Prêmio ao Sr. Sergio Antonio Ladeira, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.064.045 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 279.365.768-94, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, compreendendo o período aquisitivo de **02/05/2011 à 01/05/2016**, encerrando assim o referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 09 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 06/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Constitui Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, credencia a Equipe de Serviços do Município de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar e credenciar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária:

| NOME | CARGO | CPF | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------------------------------|--------------------------------|----------------|-----------------------|
| Giovanna Cristina de Paula | Coordenadora | 102.653.399-60 | 10 horas |
| Lucia Helena R. Pontes Carro | Secretária | 120.180.628-32 | 20 horas |
| Alexandre Roberto de P. Garcia | Vigilante Sanitário | 130.881.928-50 | 40 horas |
| Raphael Chade | Assessor de Programas da Saúde | 319.943.628-55 | 2 horas |
| Danilo Bernardes Lourenço | Engenheiro Civil | 042.711.836-01 | 1 hora |
| Reinaldo A. Elias da Silva | Médico Veterinário | 384.982.728-31 | 2 horas |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 183/19 de 19 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 007/20 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre gratificação a funcionário, de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 30% por sobre o salário base, nos termos do inciso I do artigo 88 e 89 da Lei nº 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, à Sr.^a **Gleice Kelly Bento da Silva**, RG. nº. 45.178.361-X SSP/SP e CPF/MF. nº. 441.568.418-12, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de provimento efetivo, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 008/20 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre gratificação a funcionário, de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 30% por sobre o salário base, nos termos do inciso I do artigo 88 e 89 da Lei nº 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, ao Sr. **Donizete Aparecido Ferreira de Lima**, RG. nº. 14.608.823 SSP/SP e CPF/MF. Nº 058.462.138-80, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, junto ao Quadro de Funcionário Público Municipal, ora no momento Secretário do Administrativo, de provimento comissionado, junto ao Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 009/20 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre gratificação a funcionário, de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 30% por sobre o salário base, nos termos do inciso I do artigo 88 e 89 da Lei nº 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, ao Sr. **Douglas Carvalho Moreira**, RG. nº. 40.237.589-0 SSP/SP e CPF/MF. nº. 341.293.928-59, ocupante do cargo de Escriturário, de provimento efetivo, junto ao Quadro de Funcionário Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 010/20 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre gratificação a funcionário, de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder gratificação de 30% por sobre o salário base, nos termos do inciso I do artigo 88 e 89 da Lei nº 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, ao Sr. **Valdir Mazo**, RG. nº. 20.814.879 SSP/SP e CPF/MF. nº. 129.300.628-94, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Tributação e Patrimônio Municipal, de provimento efetivo, junto ao Quadro de Funcionário Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 011/20 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário (a) público (a) municipal”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 63 inciso VIII e Artigo 64 inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE: -

Art. 1º- Exonerar a pedido, em função de **Aposentadoria** a **Sra. Érica Cristiane de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.268.513 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 067.959.828-66, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Psicóloga, de provimento efetivo, concedida pelo Instituto Nacional de Segurança Social – INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 012/20 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a pedido, o **Sr. Ricardo da Silva Pedroso**, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 46.151.363-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.366.689.348-11, ocupante do cargo de Diretor da Educação, Cultura, Lazer e Desporto, de provimento Comissionado, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 97/18 de 16 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 17 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

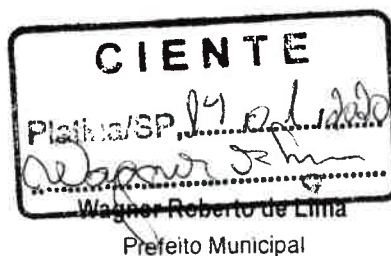
Requerimento

À

Prefeitura Municipal de Platina

Wagner Roberto de Lima

Prefeito Municipal



Eu, Ricardo da Silva Pedroso, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº: 366.689.348-11 e no RG nº; 46.151.363-8, venho pelo presente formalizar a Vossa Excelência meu pedido de exoneração do cargo em comissão de Diretor da Educação, Cultura, Lazer e Desporto, a partir do dia 17/01/2020.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Platina, 14 de janeiro de 2020.

Ricardo da Silva Pedroso

RG; 46.151.363-8



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: OF. REC. R 1584 14.01.2020

Etiqueta: 6728

Data: 14/01/2020 - 14:15:25

Etiqueta gerada por: SIOCCO



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 013/20 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar o Sr. **DOUGLAS CARVALHO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 40.237.589-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 341.293.928-59, ocupante do cargo de **Escriturário**, de provimento efetivo, para, no período de **20/01/2020 à 29/01/2020**, ou seja, 10 (dez) dias, responder interinamente pelo cargo de Chefe de Setor de Tributação e Patrimônio, enquanto perdurar as férias do titular **VALDIR MAZO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.814.879 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 129.300.628-94 ocupante do cargo de Chefe de Setor de Tributação de Patrimônio, devendo o designado, além das funções normais de Escriturário, responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20/01/2020.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 23 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 014/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 inciso II da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a pedido, o **Sr. Ricardo da Silva Pedroso**, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 46.151.363-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.366.689.348-11, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Educação, Cultura, Lazer e Desporto, retornando ao cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 97/18 de 16 de maio de 2018 e a Portaria nº. 012/20 de 17 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 21 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 015/20 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder **01 (um) mês de Licença-Prêmio em Abono Pecuniário**, ao **Sr. João Carlos Nunes**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.916.212 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 055.616.278-13, ocupante do cargo de **Operador de Moto Niveladora**, de provimento efetivo, compreendendo o **período aquisitivo de 01/09/2011 à 31/08/2016**, encerrando-se assim o período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.net.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 016/20 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder **01 (um) mês de Licença-Prêmio em Abono Pecuniário**, a **Sra. Marli Aparecida Luiz de Melo**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 22.032.399 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 261.266.688-55, ocupante do cargo de **Professora PEB-II – Educação Física**, de provimento efetivo, compreendendo o **período aquisitivo de 14/06/2014 à 13/06/2019**, encerrando-se assim o período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 017/20 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder **01 (um) mês** de **Licença-Prêmio em Abono Pecuniário**, a **Sra. Clarice Braga Nunes**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 17.230.672 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 204.609.278-33, ocupante do cargo de **Servente**, de provimento efetivo, compreendendo o **período aquisitivo de 06/04/2014 à 05/04/2019**, restando um mês para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 018/20 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar o Sr.º **Pedro Nicolau**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.652.051 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 105.381.708-83, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado na **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**, até que as aulas se reinicie em 03/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/12/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 120/2019 de 29 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 019/20 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre pagamento de férias em Abono Pecuniário de funcionário público municipal”.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 107 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, ao Sr. Valdir Mazo, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.814.879 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 129.300.628-94 SSP/SP, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Tributação de Patrimônio de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 01/02/2018 à 31/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 23 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 020/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 1 (um) mês, de Licença-Prêmio ao Sr. Antonio Carlos Piza, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.740.543 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 087.170.148-08, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, compreendendo o período aquisitivo de 02/05/2011 à 01/05/2016, encerrando assim o referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06/01/2020.

Art. 3º Revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 021/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e da outras providências”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Instituir a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Platina no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569/99 alterado pelo Decreto n. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:**
Titular: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar - RG n. 13.788.164-2 – SSP/SP
Suplente: Raquel Massoti Guimarães Oliveira – RG: 21.735.926-72 SSP/SP
- **Representante da Prefeitura Municipal, Setor da Saúde:**
Titular: Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza-RG. nº. 40.066.967-5 SSP/SP
Suplente: Raphael Chahde-RG. nº 44.360.848-9 SSP/SP
- **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
Titular: Flaviana Ribeiro da Silva Botão-RG. nº 26.735.781-3 SSP/SP
Suplente: Caroline Leticia do Nascimento Bernini-RG. nº 40.077.668-0 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 69/19 de 16 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 022/20 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 63 inciso VIII e Artigo 64 inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE: -

Art. 1º- Exonerar em função de **Aposentadoria** o Sr. **Aparecido Ribeiro dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.230.653 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 039.663.088-00, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Pedreiro, concedida pelo Instituto Nacional de Segurança Social – INSS, através do Benefício nº 194.272.516-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/01/2020.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 27 de janeiro 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 023/20 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da Sentença de fls. 20, no Processo nº. 0002318-11.2019.8.26.0415 e o Ofício Processo Digital de Cumprimento de Sentença, sob nº. 0002318-11.2019.8.26.0415, que tramita perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Palmital-SP,

CONSIDERANDO os preceitos grafados nos artigos 88, I e 89 da Lei Municipal nº. 529 de 19/11/1992, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina”.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 10% (dez por cento) por Função Técnica, sobre o salário base da **Sra. Inês Lourenço da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.429.426-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 096.308.718-58, ocupante do cargo de Professor (a) PEB I, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 27 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE PALMITAL
 FORO DE PALMITAL
 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Avenida Reginalda Leão, 1500, ., Centro - CEP 19970-000, Fone:
 (18)3351-2477, Palmital-SP - E-mail: palmitaljec@tjssp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0002318-11.2019.8.26.0415
 Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Gratificações Municipais Específicas
 Requerente: Inês Lourenço da Silva
 Executado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO

Vistos.

Recebo o presente cumprimento de sentença para processamento.

Comunique-se ao órgão administrativo em que a autora encontra-se vinculada solicitando o apostilamento e recálculo da gratificação por função técnica, nos termos da sentença e V. Acórdão proferidos, instruindo-se com cópia da petição inicial, sentença, V. Acórdão e certidão de trânsito em julgado, comprovando-se nos autos no prazo de 30 dias. Servirá cópia desta decisão digitalmente assinada como ofício a ser encaminhado, via e-mail, à Prefeitura Municipal de Platina.

Caso entenda necessário, a própria credora poderá diligenciar junto à Municipalidade, para o efetivo apostilamento, servindo cópia desta decisão digitalmente assinada como ofício, instruindo com as cópias necessárias e comprovando-se nos autos, no prazo de 10 dias.

Com relação ao saldo devedor, após o devido apostilamento, apesar de se tratar de incumbência da parte credora (art. 534, do CPC), poderá a entidade devedora apresentar o cálculo atualizado do débito, conforme providência por ela mesma tomada em outros casos idênticos em trâmite perante este Juizado.

Int.

Palmital, 08 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Prefeitura Municipal de
 Platina

Nº Protocolo: DIVERSOS-R-4656-24-01-2020

Etiqueta: 6851

Data: 24/01/2020 - 13:14:11

Etiqueta gerada por: Gleice

Processo nº 0002318-11.2019.8.26.0415 - p. 1



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 1522/1992

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 024/20 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da Sentença de fls. 25, no Processo nº. 0002110-27.2019.8.26.0415 e o Ofício Processo Digital de Cumprimento de Sentença, sob nº. 0002110-27.2019.8.26.0415, que tramita perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Palmital-SP,

CONSIDERANDO os preceitos grafados nos artigos 88, I e 89 da Lei Municipal nº. 529 de 19/11/1992, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina”.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 10% (dez por cento) por Função Técnica, sobre o salário base da **Sra. Marli Aparecida Luiz de Melo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.032.399 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 261.266.688-55, ocupante do cargo de Professor (a) PEB II - Educação Física, de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 27 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE PALMITAL
 FORO DE PALMITAL
 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Avenida Reginalda Leão, 1500, ., Centro - CEP 19970-000, Fone:
 (18)3351-2477, Palmital-SP - E-mail: palmitaljec@tjssp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0002110-27.2019.8.26.0415
 Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Gratificações Municipais Específicas
 Requerente: Marli Aparecida Luiz de Melo
 Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO

Vistos.

Recebo o presente cumprimento de sentença para processamento.

Comunique-se ao órgão administrativo em que a autora encontra-se vinculada solicitando o apostilamento e recálculo da gratificação por função técnica, nos termos da sentença e V. Acórdão proferidos, instruindo-se com cópia da petição inicial, sentença, V. Acórdão e certidão de trânsito em julgado, comprovando-se nos autos no prazo de 30 dias. Servirá cópia desta decisão digitalmente assinada como ofício a ser encaminhado, via e-mail, à Prefeitura Municipal de Platina.

Caso entenda necessário, a própria credora poderá diligenciar junto à Municipalidade, para o efetivo apostilamento, servindo cópia desta decisão digitalmente assinada como ofício, instruindo com as cópias necessárias e comprovando-se nos autos, no prazo de 10 dias.

Com relação ao saldo devedor, após o devido apostilamento, apesar de se tratar de incumbência da parte credora (art. 534, do CPC), poderá a entidade devedora apresentar o cálculo atualizado do débito, conforme providência por ela mesma tomada em outros casos idênticos em trâmite perante este Juizado.

Int.

Palmital, 08 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Prefeitura Municipal de
 Platina

Nº Protocolo: DIVERSOS-R-4655-24-01-2020

Etiqueta: 6848

Data: 24/01/2020 - 13:13:58

Etiqueta gerada por: Gleice

Processo nº 0002110-27.2019.8.26.0415 - p. 1



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 025/20 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público (a) municipal”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a **Sra. Isabela Tatiana Ferreira De Paula**, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.281.926-X SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 414.065.928-97, ocupante do cargo de Escriurária de provimento efetivo, lotada atualmente junto a **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, nas Escolas Municipais, EMEF Profª Terezinha Aparecida Gonçalves e Creche-Escola Adão de Camargo Lima, para a **partir de 29 de janeiro de 2020**, exercê-las junto ao **Setor Administrativo da Prefeitura Municipal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 92/18 de 19 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 29 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 026/20 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público (a) municipal”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a **Sra. Edna Aparecida Dias**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.107.936-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 137.118.938-21, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Escriturária, de provimento efetivo, lotada atualmente no **Setor Administrativo da Prefeitura Municipal**, para a partir de **29 de janeiro de 2020**, exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, nas Escolas Municipais, EMEF Profª Terezinha Aparecida Gonçalves e Creche-Escola Adão de Camargo Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 221/18 de 11 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 29 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 027/20 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionária pública municipal da função de Secretária da Junta de Serviço Militar”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar o Sr. **Douglas Carvalho Moreira**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 40.237.589-0 SSP/SP e CPF/MF. Nº 341.293.928-59, ocupante do cargo de Escrivão, de provimento efetivo, junto ao Quadro de Funcionário Público Municipal, da função de Secretário da Junta de Serviço Militar, a partir de 29 de janeiro de 2020, para exercer suas funções no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Platina-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se disposições contrárias, em especial a Portaria nº 09/17 de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 028/20 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a indicação de funcionário (a) público (a) municipal para exercer as funções de Secretário (a) da Junta de Serviço Militar”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sra. **Isabela Tatiana Ferreira de Paula**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.281.926-X SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 414.065.928-97, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento efetivo, pertencente ao quadro de funcionários efetivos da Municipalidade, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função **Secretária**, a partir do dia 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando disposições contrárias, em especial a Portaria nº 30/17 de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 29 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 029/20 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos grafados no artigo 126 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

RESOLVE :-

Art. 1º - Conceder o **Afastamento** no termos do artigo 126 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina-SP), a **Sra. Rosilda Maria dos Santos**, portadora RG. nº. 40.067.103-7 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 342.816.258-79, ocupante do cargo de Escriuraria, pelo período de **02 (dois) anos**, a partir desta data podendo ser suspenso à qualquer momento, retornando as suas funções no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Platina-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2020.

Art. 3º - Revogando-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 29 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 030/20 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Licitações – COPEL.

Wagner Roberto De Lima, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações “COPEL” da Prefeitura Municipal de Platina, para o período de 30 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, que será composta pelos (as) senhores (as):

Presidente: Alaiana Maria Ladeira de Souza

Vice-Presidente: Gleice Kelly Bento da Silva

Membro: Rosivaldo Edson Laurindo Filho

Suplente: Douglas Carvalho Moreira

§ 1º Na ausência do Presidente assumirá a Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

§ 2º Na ausência de qualquer um dos membros, fica nomeado como **suplente** o Sr. Douglas Carvalho Moreira.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder à distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando todos os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 8666/93 e suas atualizações.

Art. 3º A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Prefeito Municipal.

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 001/20 de 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 30 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 031/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação do Gerente Municipal de Convênios – GMC, responsável pela manutenção dos contratos do OGU, da Prefeitura Municipal de Platina-SP”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar como Gerente Municipal de Convênios - GMC, **Alaiana Maria Ladeira de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.280.290-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 439.790.628-99, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Escriurária, de provimento temporário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 222/18 de 11 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de janeiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de janeiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria